



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### **INDICAÇÃO Nº 219/2022**

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITAMOS A IMPLANTAÇÃO DO SOBREAVISO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COM A AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO”**

### **JUSTIFICATIVA:**

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado um estudo técnico para viabilizar a implantação do sobreaviso no serviço de transporte com a ambulância no Município.

Vários pacientes que são liberados após internação na Santa Casa de Misericórdia necessitam de transporte para suas residências após as 17 horas nos finais de semana e não há veículo adequado para o transporte. Tal situação está causando sérios transtornos aos pacientes no Município.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**  
Vereador

**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**  
Vereador

**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Vereador



*Recebi em:  
13/07/22*  
Rogério Rosa dos Santos  
Chefe do Gabinete  
WhatsApp 011 915-7